



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 09/2004

(Reunião 2004-03-04)

Pág. 1

### MINUTA

Aos **QUATRO** de **MARÇO** de **DOIS MIL E QUATRO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

**PRESIDENTE:** - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

**VEREADORES:** -----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

**FALTAS JUSTIFICADAS:**-----

- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 12.30 horas.

**I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

Foi lida e aprovada nos termos do n.º 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

**II - ORDEM DE TRABALHOS:**-----

A presente reunião realiza-se na sequência da deliberação de Câmara de 03.03.04 e tem como ponto único. -----

**1 – ANÁLISE DO PROCESSO DE EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAR O PROJECTO DE INVESTIMENTO DA PISCINA MUNICIPAL DE SINES, COMPARTICIPADO PELO FEDER:**-----

**1.1** - Após análise e apreciação do referido processo mereceu, por maioria, com os votos contra dos Sr.s Vereadores Idalino , Braz e Vinagre o seguinte despacho:-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 09/2004

Reunião (2004-03-04)

Pág. 2 de 3

“Aprovada a proposta da Comissão de Análise no sentido da adjudicação ao Banco Espírito Santo. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação”.-----

Na presente deliberação o Sr. Presidente usou o voto de qualidade para desempate.-----

Sobre o assunto em análise, os Sr.s Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto que passamos a transcrever:-----

“Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista consideram que as receitas resultantes das “derramas” e “Fundo Térmico da Central Térmica de Sines”, se canalizadas para investimentos em conjunto com as receitas de capital, seriam suficientes para cobrir em 2004 o investimento em curso na obra da Piscina de 25 m, pelo que não podem concordar com a realização de mais este empréstimo a 20 anos, com um período de carência de 2 anos”.

Referiu o Sr. Presidente que perante o presente processo a posição do Partido Socialista, é incoerente e insustentada, até pelas razões objectivas de todos conhecidas da redução brutal das receitas previstas para o ano passado cuja redução rondou (um milhão e meio de contos) o que corresponde aproximadamente a 7.500.000,00 euros, nomeadamente nas reduções verificadas nas receitas orçamentadas para a sisa e derrama, e ainda pela impossibilidade de alienação de património por falta de procura.-----

Esta situação transitou para o corrente ano e é factor de agravamento da situação financeira da Câmara, reflectindo-se nos encargos assumidos com fornecedores que deviam ter sido satisfeitos se tivessem concretizado as receitas previstas.-----

Nesta situação actual em que a Câmara tem em curso grandes obras fundamentais para o desenvolvimento do município de Sines o recurso a este crédito é uma necessidade e uma oportunidade que não pode ser desperdiçada e que a CMS deve privilegiar tendo em conta as condições do mesmo e ainda porque a alienação do património é um bem em valorização constante.-----

As afirmações dos Sr.s Vereadores Idalino não têm fundamento até porque os Sr.s Vereadores tiveram oportunidade, na altura própria de analisar o Plano e Orçamento Municipal para 2004, e a situação financeira, e nessa data não fizeram qualquer proposta coerente para que esse plano e orçamento fossem cumpridos de modo a garantir a tal sustentabilidade invocada desses fundamentos concretos.-----

Nas propostas para o Plano e Orçamento nunca foi feita uma única proposta concreta de alteração ou correcção de forma a garantir a realização das obras sem recurso a crédito.-----

O Sr. Vereador Idalino sugeriu que fosse anexada à presente Acta a sua declaração de voto a propósito do Orçamento e Plano para 2004.-----

### III – ENCERRAMENTO:-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 13. 10 horas.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 09/2004

Reunião (2004-03-04)

Pág. 3 de 3

E eu, \_\_\_\_\_, Lídia Maria Silvestre Afonso de Magalhães,  
Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,

---